

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTR

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 01  
de 1a. 5/1/79

VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573  
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD

6 DE DEZEMBRO DE 1978

210

4004

39.539/78 declarar

da utilidade pública, para efeitos de desapropriação e a-  
petação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias  
porventura nela encontradas, abrangida pela Faixa de desa-  
nio da rodovia BR-116/SP, trecho SÃO PAULO - CURITIBA nos  
seguintes subtrechos: 1) ÁREA DA PRAÇA DE PEDÁGIO no KM  
66 + 530, entre o KM 65 + 750 e KM 67 + 250, numa exten-  
são de 1.500 metros; 2) VIAS MARGINAIS DE REGISTRO E INTER-  
SEÇÃO DE SETE BARRAS, entre as estacas 2662 + 10 e 2548 ,  
numa extensão de 2.270 metros; 3) ÁREA DA PRAÇA DE PEDÁ-  
GIO no KM 174 + 300 entre as estacas 1912 + 10 e 1973, nu-  
ma extensão de 3.210 metros; 4) INTERSEÇÃO DE JACUPIRAN -  
G1, entre as estacas 3912 e 4024, numa extensão de 2.640  
metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planeja-  
mento através Portaria nº DR.P.137/78 e constante desenhos  
nºs PEET-3983/78  
3983/78  
nºs PEET-3938/78 até PEET-4000/78 que baixam com o supra-  
citado processo.

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR GERAL

em 06/12/78

AURELIO MAURICIO DE SOUZA

DNTR/SP/0001/MATR. 81.635

ADRIAN RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL